



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 18/22

(Projeto de Decreto Legislativo nº 17/22, do Ver. Júnior “JR” – Podemos)

Concede o Título de "Cidadão Ubatubense" à Sra. Renata Abreu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido Título de Cidadão Ubatubense à Senhora, Renata Hellmeister de Abreu Melo pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 21 de setembro de 2022

**Jorge Ribeiro “Jorginho” – PV
Presidente**